



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 402/GP/TRT 19ª, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 15/2015-SGP, de 30.03.2015, protocolizados no PROAD sob o nº 50.963, de 30.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 1056/GP/TRT19ª, de 31.07.2013, publicada no Boletim Interno nº 08, de 01.08.2013, que designou o servidor **Marcos José Sarmiento Farias**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removido para este Regional, para substituir no cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência, de nível CJ-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Fátima Regina da Rocha Jesus**, Técnica Judiciária, Assistente Jurídico III, de nível FC-4, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, para substituir no cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência, de nível CJ-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 19.02.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04, de 06/04/2015